

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02020001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), domínio <https://serradesaobento.rn.leg.br/>, nos termos do Termo de Referência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com DFD (19/02/2026), ETP (20/02/2026), Pesquisa Mercadológica (20/02/2026), TR (23/02/2026), Justificativa da Dispensa (23/02/2026), Parecer Técnico (24/02/2026), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (25/02/2026), Autorização da Autoridade Competente (26/02/2026), bem como Aviso de Dispensa (27/02/2026), tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa estabeleceu a apresentação de proposta comercial e documentos de habilitação, com prazo final até 04/03/2026 (quarta-feira), às 13h00, tendo as proponentes encaminhado os documentos dentro do prazo, os quais foram analisados e considerados regulares quanto à habilitação exigida;

CONSIDERANDO que foi realizado o recebimento e julgamento das propostas, sendo apurada como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ 18.871.909/0001-80, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Mapa de Apuração/Julgamento das Propostas (05/03/2026);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável (05/03/2026) à contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 012/2026 e AUTORIZAR a contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ 18.871.909/0001-80, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato e a publicação do extrato da dispensa e do contrato, na forma da legislação vigente.

Serra de São Bento/RN, 06 de março de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 55665536